PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-5-0317
CONTRATO: 010/2018
TERMO ADITIVO: 002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL DO PACOTE *ADOBE CREATIVE CLOUD (CC) FOR TEAMS* QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E BUYSOFT DO BRASIL LTDA.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e de outro **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.242.721/0001-61, estabelecida na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 5145, Edifício Avenida Business Center, sala n° 608, Zona 07, Maringá/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 025.631.439-00, RG: 6.890.062-0, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Ltda. (oitava alteração), resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo 2018-5-0317 e com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 5.450/2005, cujas disposições se aplicam a este Termo Aditivo irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato firmado entre as partes na data de 09 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente à contratação de Licença anual pacote *Adobe Creative Cloud (CC) for Teams* para atender as necessidades do CAU/RJ, incluso todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **nº 6.2.2.1.1.01.04.04.017**, identificada pela rubrica *Aquisição de Sistemas/Programas (software)*, destinada ao CAU-RJ para o exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 09 de outubro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ
Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente

Buysoft do Brasil LTDA.,
Clemilson Roberto Correia
Representante Legal

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: